



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 037/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.454.760/0001-95, neste ato representado(a) pelo FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF: 623.280.262-49. Residente RUA TIMBORANA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES, 125, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	BENZILPENICILINA PROCAICA + POTÁSSICA 300.000 UI+ 100.000 UI INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	300,00	9,140	2.742,00

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00047	FUROSEMIDA 10MG,/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: S AMPOLA ANTISA	20,000.00	1,790	35.800,00
VALOR TOTAL R\$				38.542,00

Empresa: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 83.929.976/0001-70, estabelecida à CJ CATALINA TRAVESSA 14, MANGUEIRAO, Belém PA, (091) 93279-5353, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. n° 251.199.232-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00080	PROMETAZINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: PR OMETAZOL	AMPOLA	15,000.00	2,950	44.250,00
VALOR TOTAL R\$					44.250,00

Empresa: POLYMEDH. EIRELLI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av presidente vargas, Centro, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR UMA AMPOLA POSSUI 5ML	AMPOLA	5,500.00	6,170	33.935,00
00017	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/4ML - Marc a.: TEUTO	AMPOLA	12,200.00	12,300	150.060,00
00023	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, IN JETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	78,000.00	5,160	402.480,00
00031	CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	144,000.00	0,570	82.080,00
00036	COLAGENASE + CLORAFENICOL - 30G - Marca.: CRISTALI A	TUBO	1,440.00	19,430	27.979,20
00037	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	67,600.00	5,240	354.224,00
00041	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - Ma rca.: FARMACE	AMPOLA	42,000.00	2,530	106.260,00
00044	EPINEFRINA 1MG,/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYP OFARMA	AMPOLA	1,500.00	2,430	3.645,00
00048	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	144,000.00	1,250	180.000,00
00060	HIDROSEL POMADA 60G - Marca.: CASEX	TUBO	180.00	21,740	3.913,20
00061	IMUNOGLOBULINA ANT-RHO 300MCG/ZML - Marca.: KAMRHO	AMPOLA	300.00	264,450	79.335,00
00066	MEROPENEM 500MG PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca. : ABL	AMPOLA	300.00	22,780	6.834,00
00071	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO - Marca.: NEO FEDIPINA	COMPRIMIDO	6,000.00	0,690	4.140,00
00072	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	216,000.00	0,660	142.560,00
00076	ÓLEO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - Marca.: CO SMODERMA	FRASCO	120.00	10,930	1.311,60
00084	SOLUÇÃO AQUOSA PHMB 350ML - Marca.: CASEX	FRASCO	60.00	11,190	671,40
00086	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - Marca.: HALEX ISTAR	FRASCO	21,000.00	6,390	134.190,00
00087	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: HALEX ISTAR	FRASCO	30,000.00	7,660	229.800,00
00090	SORO GLICOSADO 5% 500ML - Marca.: HALEX ISTAR	FRASCO	14,000.00	7,680	107.520,00
00091	SORO RINGER + LACTATO 500ML - Marca.: HALEX ISTAR	FRASCO	10,000.00	9,130	91.300,00
00092	SORO RINGER SIMPLES 500ML - Marca.: HALEX ISTAR Sist. Fechado	FRASCO	16,000.00	8,180	130.880,00
VALOR TOTAL R\$					2.273.118,40

Empresa: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESOA LTDA; C.N.P.J. n° 36.850.210/0001-16, estabelecida à ESTRADA AGUAS LINDAS, RUA AMAZONAS,03, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE MARCAL ROCHA, C.P.F. n° 611.990.602-91, R.G. n° 2639999 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACEBROFILINA 25MG, XAROPE PEDIATRICO - Marca.: GEN ERICO	FRASCO	1,000.00	2,900	2.900,00
00003	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - Marca.: HERVIRAX	COMPRIMIDO	5,000.00	0,100	500,00
00008	AGUA PARA INJEÇÃO, FRASCO 500ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	2,880.00	4,500	12.960,00
00009	AMICACIMA 100MG, INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	3,500.00	6,500	22.750,00
00012	AMIODARONA 50MG/ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	1,000.00	2,100	2.100,00

LICURGO PEIXOTO.130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00014	AMPICILINA 500MG, COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO	COMPRIMIDO	172,800.00	0,200	34.560,00
00016	ATROPINA SULFATO 0,25MG, INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	3,000.00	0,570	1.710,00
00021	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	3,000.00	0,700	2.100,00
00024	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	28,800.00	1,100	31.680,00
00028	CETOPROFENO 100MG INTRAMUSCULAR (IM) INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	12,200.00	2,480	30.256,00
00030	CIMETIDINA 150MG, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYCI MET	AMPOLA	19,200.00	1,100	21.120,00
00032	CIPROFLOXACINO 200 MG, INJETAVEL - Marca.: CIPROBA CTER	FRASCO	3,000.00	19,900	59.700,00
00033	CLORETO DE POTÁSSIO 10 ML, INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	7,200.00	0,300	2.160,00
00034	CLORETO DE SODIO 10 ML, INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	7,200.00	0,520	3.744,00
00035	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE 8% PESADA 0,50% (5MG/ML) - Marca.: GENERICO	AMPOLA	1,500.00	4,320	6.480,00
00038	DEXAMETASONA 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	69,600.00	3,000	208.800,00
00039	DICLOFENACO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: DICLOFARMA	AMPOLA	12,000.00	1,000	12.000,00
00040	DICLOFENACO COMPRIMIDO - Marca.: SODIX	COMPRIMIDO	144,000.00	0,060	8.640,00
00042	DIPIRONA SODICA 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: DIPIFARMA	AMPOLA	69,600.00	3,000	208.800,00
00043	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG, /ML INJETAVEL - Marca.: DOPACRIS	AMPOLA	1,500.00	3,050	4.575,00
00049	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENTAMICIN	AMPOLA	3,000.00	1,100	3.300,00
00050	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENTAMICIN	AMPOLA	12,200.00	1,200	14.640,00
00051	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENTAMICIN	AMPOLA	25,000.00	1,380	34.500,00
00052	GLICEROL ENAMA 120 MG/ML - Marca.: FLEXENEMA	FRASCO	1,000.00	5,830	5.830,00
00053	GLICONATO DE CALCIO 10ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	2,000.00	1,700	3.400,00
00054	GLICOSE 25% 10ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	20,000.00	0,530	10.600,00
00056	GLICOSE 50% 10ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	12,000.00	0,700	8.400,00
00057	HIDRALAZINA 50MG/ML INJETAVEL - Marca.: NEPRESOL CX 50 AMPOLA	AMPOLA	2,000.00	6,130	12.260,00
00058	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL - Marca.: GLIOCORT	FRASCO	11,000.00	3,100	34.100,00
00059	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL - Marca.: GLIOCORT	FRASCO	18,000.00	5,300	95.400,00
00063	lidocaina 2% geleia s/ sabor-30g - Marca.: GENERICO	TUBO	720.00	2,720	1.958,40
00064	LIDOCAINA SOLUÇÃO INJETAVEL 2% S/ VASO CONSTRITOR. - Marca.: XYLESTESIN	AMPOLA	14,400.00	8,000	115.200,00
00065	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENERICO	FRASCO	1,000.00	10,000	10.000,00
00067	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: NOPROSIL	AMPOLA	23,000.00	0,610	14.030,00
00068	METRONIDAZOL 0,5%, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENERICO	FRASCO	3,000.00	9,500	28.500,00
00069	Metronidazol + nistatina creme vag 100mg/g+apl 50g - Marca.: GENERICO	TUBO	216,000.00	7,310	1.578.960,00
00070	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G - Marca.: GENERICO	TUBO	11,520.00	1,910	22.003,20
00074	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO	COMPRIMIDO	288,000.00	0,100	28.800,00
00077	OLEO MINERAL - 100ML - Marca.: DOLIO	FRASCO	720.00	3,500	2.520,00
00079	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: PAMERGAN	AMPOLA	3,000.00	2,410	7.230,00
00082	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: FLATICONA	COMPRIMIDO	144,000.00	0,100	14.400,00
00083	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - 10ML - Marca.: LUFTY	FRASCO	15,000.00	1,430	21.450,00
00085	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	12,240.00	6,850	83.844,00
00088	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	15,000.00	8,430	126.450,00
00089	SORO GLICOSADO 5% 250ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	10,800.00	4,810	51.948,00
00093	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - Marca.: GENERICO	TUBO	3,600.00	4,500	16.200,00
00094	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GENERICO	AMPOLA	1,000.00	1,260	1.260,00

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00097	VITAMINA K, INJETAVEL - Marca.: ESKAVIT	AMPOLA	10,000.00	2,000	20.000,00
VALOR TOTAL R\$					3.044.718,60

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 16.647.278/0001-95, estabelecida à PASSAGEM COMENDADOR PINHO, SACRAMENTA, Belém PA, (91) 98165-2525, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. n° 477.353.842-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGUA PARA INJEÇÃO, 10 ML - Marca.: AGUA BI DESTILA DA	AMPOLA	24,000.00	0,380	9.120,00
00022	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA COMPRIMIDO - Marca.: ESCOPEN	COMPRIMIDO	144,000.00	0,370	53.280,00
00075	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g - Marca.: NIST ATINA GEN	TUBO	15,000.00	5,600	84.000,00
VALOR TOTAL R\$					146.400,00

Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT; C.N.P.J. n° 43.433.429/0001-85, estabelecida à RUA DA PRACINHA, 26, MANGAL, Tucuruí PA, (94) 99229-2072, representada neste ato pelo Sr(a). DAIVYSON FURTADO DA SILVA, C.P.F. n° 521.274.352-49.

00026	CEFALOTINA 1G, INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	15,000.00	6,120	91.800,00
VALOR TOTAL R\$					91.800,00

Empresa: R S LOBATO EIRELI; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43, estabelecida à RUA DOS MUNDURUCUS, 2710, CREMAÇÃO, Belém PA, (91) 98578-7656, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, C.P.F. n° 822.061.632-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	BENZOATO DE BENZILA 25% - 100ML - Marca.: PHARMASC IENSE	FRASCO	6,000.00	7,350	44.100,00
00046	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNI AO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	2,450	7.350,00
00055	GLICOSE 25% INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	12,000.00	0,630	7.560,00
VALOR TOTAL R\$					59.010,00

Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; C.N.P.J. n° 08.674.752/0001-40, estabelecida à RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, BOA VIAGEM, Recife PE, (81) 3035-9094, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 666.668.724-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACICLOVIR CREME 50 MG - 10G - Marca.: PRATI	TUBO	3,000.00	2,390	7.170,00
00005	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) GOTAS - 20ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	12,000.00	1,970	23.640,00
00013	AMPICILINA 1G, INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	7,200.00	2,740	19.728,00
00015	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	7,200.00	5,310	38.232,00
VALOR TOTAL R\$					88.770,00

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA; C.N.P.J. n° 12.418.191/0001-95, estabelecida à ROD BR 101, 131, (47) 3366-7867, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. n° 143.179.058-33.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA GOTAS - 20ML - Marca.: BELSPAN	FRASCO	8,640.00	7,200	62.208,00
00027	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: TRIAXTON	AMPOLA	15,000.00	4,380	65.700,00
VALOR TOTAL R\$					127.908,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 40.061.543/0001-33, estabelecida à AV TIRADENTES, 490, CENTRO, Erechim RS, (54) 3712-5159, representada neste ato pelo Sr(a). MATEUS BADALOTTI SANTIN, C.P.F. n° 017.146.740-02.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	CETOPROFENO 100MG INTRAVENOSO (IV) INJETÁVEL - Mar ca.: HIPOLABOR	AMPOLA	12,200.00	5,510	67.222,00
				VALOR TOTAL R\$	67.222,00

Empresa: T.C.ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 10.493.969/0001-03, estabelecida à RUA FRANCISCO REAL, 1085 - SALA 202, PADRE MIGUEL, Rio de Janeiro RJ, (21) 2401-6248, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO RICARDO DE MELO, C.P.F. n° 671.988.487-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00081	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO - Marca.: GENERICO	COMPRIMIDO	43,200.00	2,440	105.408,00
				VALOR TOTAL R\$	105.408,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ORGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços :

Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Saúde, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do Fundo Municipal de Saúde, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a Fundo Municipal de Saúde autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da Fundo Municipal de Saúde a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar o Fundo Municipal de Saúde qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 11 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11454760000195 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:11454760000195
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 C.N.P.J. nº 11.454.760/0001-95

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249 Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249

CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA
 LTDA:04949905000163
 000163
 F CARDOSO E CIA LTDA
 C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63

Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA
 LTDA:04949905000163
 Dados: 2022.10.11 14:02:17 -03'00'

CONTRATADO

R C ZAGALLO MARQUES & CIA
 LTDA:83929976000170
 R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
 C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70

Assinado de forma digital por R C ZAGALLO MARQUES & CIA
 LTDA:83929976000170
 Dados: 2022.10.14 09:04:41 -03'00'

POLYMEDH EIRELI:63848345000110
 110
 POLYMEDH EIRELI
 C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

Assinado de forma digital por POLYMEDH EIRELI:63848345000110
 DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil, ou=000001009698701, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110
 Dados: 2022.10.11 14:00:50 -03'00'

CONTRATADO

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA:36850210000116
 ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA
 C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16

Assinado de forma digital por ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA:36850210000116
 Dados: 2022.10.11 14:23:35 -03'00'

CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95

Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
 Dados: 2022.10.11 14:45:07 -03'00'

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO

